



PORTARIA Nº 075/2024

De 20 de fevereiro de 2024

**DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL
PELA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
ENCAMINHADOS A CI/JACUÍ.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Resolução CA nº 033/2023(CI/JACUÍ), **DESIGNA** a Servidora **DANIELA INEZ WOLLMANN**, cargo de Agente Administrativo, matrícula 1447-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a regulação e fiscalização dos serviços de saúde onde caberá aferição prévia para a realização dos serviços encaminhados à execução via Consórcio Intermunicipal Vale do Jacuí (CI/JACUÍ), bem como a autorização para pagamentos dos serviços prestados.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 20 / 02 / 2024.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat. 1443-5